DECRETO Nº 2.694 DE 28 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito referente a suplementação no valor de **R$ 41.847,05 (Quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXE.	**01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	310.000	
ATIVIDADE	2236 - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE	
ELEMENTO	(ficha 391) 3.1.90.94–Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.932,57
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	220.000	
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - FOLHA - ESC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(ficha 499) 3.1.90.94–Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.018,01
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
APLICAÇÃO	261.000	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
ELEMENTO	(ficha 638) 3.1.90.94–Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.888,05
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL.**	
PROGRAMA	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	510.000	
ATIVIDADE	2177 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
ELEMENTO	(ficha 692) 3.1.90.94–Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.008,42
	TOTAL	**41.847,05**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXE.	**01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	310.000	
ATIVIDADE	2236 - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE	

ELEMENTO	(ficha 390) 3.1.90.16–Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	20.932,57
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	220.000	
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - FOLHA - ESC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(ficha 498) 3.1.90.16–Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	8.018,01
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
APLICAÇÃO	261.000	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
ELEMENTO	(ficha 639) 3.1.91.13–Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	6.888,05
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL.**	
PROGRAMA	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	510.000	
ATIVIDADE	2177 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
ELEMENTO	(ficha 691) 3.1.90.16–Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	6.008,42
	TOTAL	**41.847,05**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de maio de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos